

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO COMPOSTA PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

Pregão Eletrônico nº. 84/2025
Processo nº. 16323/2025

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2025, às 09h, nas dependências da sala da Prefeitura, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por portaria, na Rua Joaquim da Neves, 211 – Vila Caldas, com a finalidade específica de dar sequência ao processo supra, que tem por objeto o Registro de preços para aquisição de botas e botinas.

Durante a realização da etapa de lances da licitação eletrônica supra, foi identificado lapso sistêmico no cadastramento do intervalo de lances, o que ocasionou o registro indevido dos lances, diante disso não houve registro de lances válidos. Em virtude do ocorrido houve o avanço de fase e devido essa intercorrência houve a exposição da identidade dos licitantes.

Tal ocorrência violou o princípio do sigilo das propostas e da competitividade, uma vez que a identificação prematura dos fornecedores pode influenciar o comportamento dos demais participantes e comprometer a isonomia entre os concorrentes.

Conforme disposto nos arts. 5º, 12 e 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública deve assegurar a observância dos princípios da isonomia, impessoalidade, legalidade, julgamento objetivo e transparência, sendo vedada qualquer situação que possa conferir tratamento privilegiado ou desigualdade de condições.

Diante do ocorrido, e considerando que a revelação dos participantes durante a fase de lances comprometeu a regularidade do certame e inviabilizou a continuidade do procedimento em condições equânimes, optou-se pelo encerramento da disputa e pela consequente declaração de fracasso do item, com o objetivo de preservar a integridade e a legalidade do processo licitatório.

Estas decisões serão publicadas no Diário Oficial do Estado e no site deste município. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos.

Eidmar C. da Silva Luz
Pregoeira

Camila Bezerra de Castro
Equipe de Apoio

Guilherme M. De Oliveira
Equipe de Apoio